



ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVA

Fls. Nº 129
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ Nº 43.121.034/0001-47

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com



ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

Fls. Nº 130
Proc. Nº
Rubrica

ANEXO II
MODELO "A"

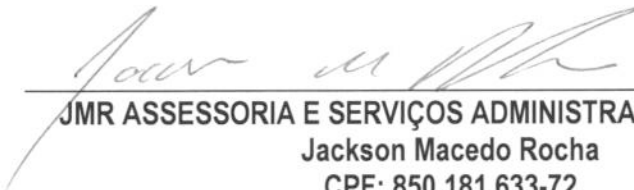
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e na Lei n° 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto n° 4.358 de 05/09/02)

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, n° 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade n° 390669946 SSP-MA e do CPF n° 850.181.633-72, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, n° 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





**ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Fis. Nº 131
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**ANEXO II
MODELO "B"**

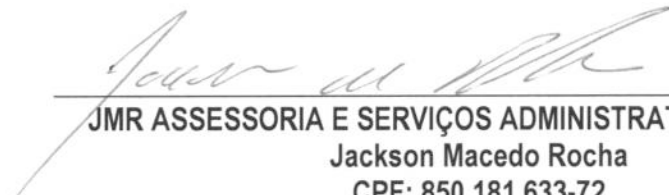
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, **DECLARA**, para fins do disposto do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
() **COOPERATIVA**, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

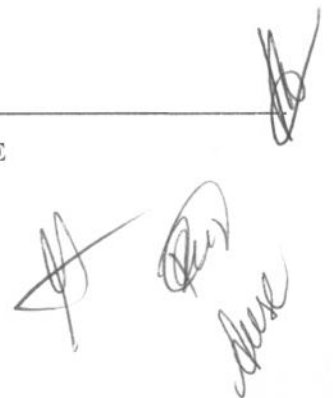
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Fls. Nº 132
Proc. Nº _____
Rubrica 9

ANEXO II
MODELO "C"

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO




A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com



**ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVAS**

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

Fls. Nº 133
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ANEXO II
MODELO "D"

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVA

Fis. Nº 134
Proc. Nº
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

ANEXO II
MODELO "E"

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF N.º 43.121.034/0001-47, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, como representante devidamente constituído, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital do Pregão Presencial nº 001/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





ASSESSORIAS
ADMINISTRATIVA

Fis. Nº 135
Proc. Nº _____
Rubrica P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO II
MODELO "G"

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E
SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS**

Eu, Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, representante legal da empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 001/2023**, da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, declaro, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 43.121.034/0001-47
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.
(99) 98427-8652
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





Fls. Nº 136
Proc. Nº _____
Rubrica P

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. Jackson Macedo Rocha, inscrito no CPF 850.181.633.72 e RG 390669946 SSP-MA, como responsável técnico na execução dos serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Jackson Macedo Rocha
CPF: 850.181.633-72
Socio administrador



Fis. Nº 137
Proc. Nº
Rubrica

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 43.121.034/0001-47**

Pelo presente instrumento particular,

JACKSON MACEDO ROCHA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1982, natural de Riachão – MA, inscrito no CPF: 850.181.633-72 e RG: 000039066994-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Domingos Pereira, nº 25, Centro, cidade de Riachão – MA, CEP: 65990-000;

Único sócio da Empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65995-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201152280, em 13 de agosto de 2021 e inscrita no CNPJ: 43.121.034/0001-47, **RESOLVE assim alterar e consolidar o Contrato Social:**

CLÁUSULA I – Altera seu objetivo social para: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de contabilidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA IV – Permanecem inalteradas e em vigor, todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida -se o Contrato Social, com o teor seguinte:



Fis. Nº 138
Proc. Nº _____
Rubrica P

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 43.121.034/0001-47

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, e usa como nome fantasia a expressão **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, que é regida por este instrumento, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

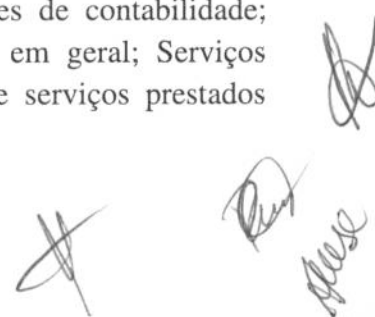
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede social na Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65995-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do sócio único, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de contabilidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** será(ão) exercida(s) a(s) seguintes atividade(s): Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de contabilidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados



Fls. Nº 139
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cnae Fiscal:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 2 (duas) quotas de valor nominal R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Sócio Único	Quotas	Valor em R\$	%
JACKSON MACEDO ROCHA	2	50.000,00	100
Total	2	50.000,00	100

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JACKSON MACEDO ROCHA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

[Handwritten signatures and initials]

Fis. Nº 135
 Proc. Nº _____

Parágrafo Primeiro - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DO DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DAS FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou qualquer outra dependência, em qualquer parte do território nacional e internacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.




Fis. Nº 136
Proc. Nº _____
Rubrica _____**CLÁUSULA XI - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – A sociedade poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA XV- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, e assina o mesmo em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Riachão – MA, 16 de dezembro de 2022.

Jackson Macedo Rocha
Sócio Administrador



Fls. Nº 137
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 10:30 SOB N° 20221465235.
PROTOCOLO: 221465235 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216326490. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. Nº 138
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.034/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2021	
NOME EMPRESARIAL JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DOMINGOS PEREIRA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONMR10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8427-8652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 16:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. Nº 139
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.121.034/0001-47
NOME EMPRESARIAL: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JACKSON MACEDO ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2023 às 16:07 (data e hora de Brasília).

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

Fls. Nº 140
Proc. Nº
Rubrica

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JACKSON MACEDO ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
390669946 SESP MA

CPF
850.181.633-72

DATA NASCIMENTO
07/06/1982

FILIAÇÃO
JOAO SILVA ROCHA
JOSEFA MACEDO ROCHA

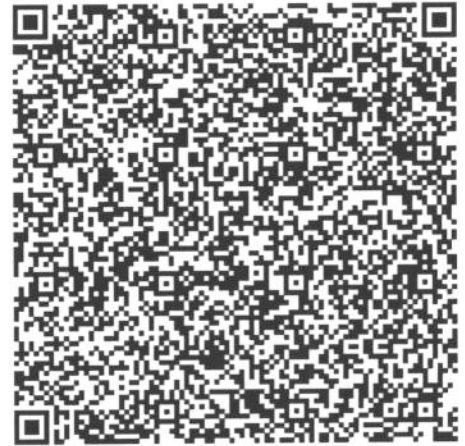
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03601309688

VALIDADE
09/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603583163



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jackson M Rocha

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09438556845
MA037522930

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

1603583163

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			Protocolo: MAC2302465665		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201152280	CNPJ 43.121.034/0001-47	Data de Ato Constitutivo 13/08/2021	Início de Atividade 13/08/2021		
Endereço Completo Travessa DOMINGOS PEREIRA, Nº 151, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000					
Objeto Social PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA, IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS, AVALIADORES, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO E ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DESCONTO) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JACKSON MACEDO ROCHA	850.181.633-72	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JACKSON MACEDO ROCHA	850.181.633-72	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
01/02/2023	20230149812	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 08:19:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGVNPVI.



MAC2302465665

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]